



Atos do Executivo nº 941216  
Disponibilização: 12/06/2024  
Publicação: 12/06/2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0016901-0

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SMSUB/COGEL/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**CONTRATADA:** SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.125.891/0001-67.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** APOSTILAMENTO DA CLÁUSULA 2.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024 LOTE 13.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete **RODE FELIPE BEZERRA**, tendo em vista a necessidade de retificar os quantitativos constantes na cláusula 2.1 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024** referente ao registro de preços para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na [Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO DOS VALORES**

**1.1.** Fica apostilado a cláusula 2.1. da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024** para fazer constar o correto *preço unitário* da tabela de orçamento referencial conforme abaixo, e não como constou: " 2.1. Vigorará(ão) nesta Ata os seguintes preços:

**NATUREZA DOS SERVIÇOS - "itens" - "Preço Unitário":**

**DEMOLIÇÃO / REMANEJAMENTO:** FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO – **PREÇO UNITÁRIO: R\$ 13,06.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**



**Rode Felipe Bezerra**

**Chefe de Gabinete**

Em 11/06/2024, às 16:59.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104738524** e o código CRC **3CE81030**.

---

ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes, em 30 (trinta) dias, contados a partir de 14/06/2024, com previsão de encerramento em 13/07/2024, sem alteração do valor.

II. Outrossim, **aprovo** a Minuta acostada em doc. SEI nº (104386237).

III. Publique-se e, em seguida, encaminhe à SMSUB/COGEL para providências subsequentes.

**RODE FELIPE BEZERRA**

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [104808528](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0015769-0

CONCORRÊNCIA Nº 09/SMSUB/COGEL/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2022/0021418-8

TERMO DE CONTRATO Nº 407/SMSUB/COGEL/2023

**ASSUNTO:** Prorrogação da vigência, execução e acréscimo do Termo de Contrato nº 407/SMSUB/COGEL/2023, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.838.949/0001-10, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e serviços complementares em ruas de terra.

**DESPACHO**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/ATOS (104032962), assim como a manifestação de SMSUB/NúcleoParecerLicitações (104370861) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e 61.004/2022 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência ao **Termo de Contrato nº 407/SMSUB/COGEL/2023**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.838.949/0001-10, cujo na contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e serviços complementares em ruas de terra, por 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir de 02/06/2024, com previsão de encerramento em 06/07/2024.

II. **AUTORIZO** a prorrogação da execução, em 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/05/2024, com previsão de encerramento em 26/06/2024 conforme cronograma constante em doc. Sei. [104245100](#).

III. **aprovo**, o acréscimo em aproximadamente **25,00%** (vinte e cinco inteiros por cento) correspondente ao valor de **R\$2.049.602,44 (dois milhões, quarenta e nove mil seiscientos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado na Planilha (104032632), parte integrante deste ajuste. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 10.248.016,45 (dez milhões, duzentos e quarenta e oito mil dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**.

IV. Outrossim, **aprovo** a Minuta acostada em doc. SEI nº [104295550](#).

V. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.0000.1.500.0003.0 e 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.0000.1.501.9001.1, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

VI. Publique-se e, em seguida, SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

**Rode Felipe Bezerra**

**Chefe de Gabinete**

**Secretaria Municipal das Subprefeituras**

Documento: [104738524](#) | Apostilamento

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024**  
**PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0016901-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SMSUB/COGEL/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**CONTRATADA:** SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.125.891/0001-67.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO.**

**OBJETO DO APOSTILAMENTO: APOSTILAMENTO DA CLÁUSULA 2.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024 LOTE 13.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete **RODE FELIPE BEZERRA**, tendo em vista a necessidade de retificar os quantitativos constantes na cláusula 2.1 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024** referente ao registro de preços para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na [Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO DOS VALORES**

**1.1.** Fica apostilado a cláusula 2.1. da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024** para fazer constar o correto *preço unitário* da tabela de orçamento referencial conforme abaixo, e não como constou: " 2.1. Vigorará(ão) nesta Ata os seguintes preços:

**NATUREZA DOS SERVIÇOS - "itens" - "Preço Unitário":**

**DEMOLIÇÃO / REMANEJAMENTO: FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 13,06.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [104735812](#) | Apostilamento

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2024**  
**PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0016901-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SMSUB/COGEL/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**CONTRATADA:** FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO.**

**OBJETO DO APOSTILAMENTO: APOSTILAMENTO DA CLÁUSULA 2.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2024 LOTE 02.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete **RODE FELIPE BEZERRA**, tendo em vista a necessidade de retificar os quantitativos constantes na cláusula 2.1 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2024** referente ao registro de preços para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na [Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO DOS VALORES**

**1.1.** Fica apostilado a cláusula 2.1. da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2024** para fazer constar a correta *quantidade contratada* da tabela de orçamento referencial conforme abaixo, e não como constou: " 2.1. Vigorará(ão) nesta Ata os seguintes preços:

**NATUREZA DOS SERVIÇOS - "itens" - "Preço Unitário":**

**PAVIMENTAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 395,56.**

**DEMOLIÇÃO / REMANEJAMENTO: FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL**

**FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 15,67.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [104632802](#) | Apostilamento

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0028242-8**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**CONTRATADA:** MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 01.165.671/0001-75.

**OBJETO DO CONTRATO:** O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXPANSÃO DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DE IBM APP CONNECT ENTERPRISE E IBM MAXIMO FOR UTILITIES PARA SEREM INTEGRADOS NO SISTEMA SGZ-SISTEMA DE GESTÃO DE ZELADORIA CONFORME A PLANILHA ABAIXO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS PRODUTOS FORNECIDOS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/COGEL (104632457), informando o erro material, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 1.091/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

**1.1.** Fica alterado nome da empresa no contrato nº **1.091/SMSUB/COGEL/2023**, para constar "ALMAVIVA SOLUTIONS S.A" inscrita sob o CNPJ nº 01.165.671/0001-75, conforme documentação apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [104886343](#) | Ata

PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0028609-1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SMSUB/COGEL/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL necessários para a execução de serviços essenciais ao Município de São Paulo.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Às 11 horas do dia 07 de junho de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, designados pelo instrumento legal da Portaria 102/SMSUB/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais alterações, referente ao SEI nº **6012.2023/0028609-1**, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 015/SMSUB/COGEL/2024** - cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL necessários para a execução de serviços essenciais ao Município de São Paulo.

**I. ABERTURA:** Aberta a sessão pública em 07/06/2024 às 11h00min, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu a Sessão Pública divulgando as propostas recebidas pelos seguintes licitantes a seguir listados conforme relatório da sessão em doc. SEI nº [104878569](#):